



ATA N.º 15/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

27 DE ABRIL DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS) e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) reiterou o pedido de disponibilização do mapa do resumo diário de tesouraria, com a situação financeira do Município, reportado ao dia anterior à data da realização da reunião.-----

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 12/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia da reunião.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 13/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia da reunião.

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 14/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Os Vereadores da coligação Juntos por Todos declaram que votam contra a presente ata nº 14/2022, porque discordam do texto exarado nos pontos IV e IX da Ordem do dia. Devendo constar no ponto IV o seguinte texto “O Vice-presidente referiu ”logo que houvesse essa disponibilidade avançar-se-ia com a criação de um EIP na AHBV de Cerva”, e no ponto IX: “e o rigor de redação de informação técnica, do ponto técnico e jurídico, constantes da informação transmitida, parabenizado a técnica que a elaborou e a Vereadora que a subscreveu, referindo ainda que se todas as informações fossem assim detalhadas seria mais fácil alterar o sentido de voto.” Ribeira de Pena, 27 de abril de 2022.”*

IV

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADE MUNICIPAL, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

V

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADE MUNICIPAL, 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO;-----

DELIBRAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO (EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR): “LOTEAMENTO DAS BOUCINHAS - FASE II”;-----

DELIBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta com os votos contra *“Considerando que, e de acordo com a informação técnica, há famílias desalojadas, que já entregaram à Iberdrola toda a documentação necessária para poderem vir a beneficiar de um lote de construção, e com esta reversão verão o seu direito à habitação atrasado e com isso serão prejudicadas. Considerando que não é apresentado um número concreto de famílias desalojadas, nem quais as soluções que às mesmas serão apresentadas. Considerando que não é apresentado um lapso temporal para a resolução do problema. Considerando que não é apresentada informação face ao número de lotes efetivamente necessários. Considerando que é desconhecida a parte do terreno onde se previa a construção do projeto que se encontra alegadamente em reserva Agrícola Nacional. Considerando que são desconhecidas as discrepâncias de cartografia usada pelas Entidades envolvidas. Considerando que não é apresentado nenhum dos pareceres referidos e emitidos pela Entidade Gestora da Reserva Agrícola Nacional e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Considerando que é inaceitável que o Município promova um projeto de construção que viola condicionantes do Plano Diretor Municipal. Considerando que é gravoso, revestindo um ato de má gestão, que o Município adquira um terreno para proceder a um loteamento sem se certificar que o mesmo reunia as condições necessárias para a construção. Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 27 de abril de 2022”.*

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 1ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “REDE CONCELHIA DE LARES – ERPI DE SANTA MARINHA (FASE I)”;-----

DELIBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal, com o voto de qualidade da Vice-Presidente da Câmara Municipal (PS), e com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Considerando que não é apresentado o protocolo inicial celebrado. Considerando que não é apresentada nenhuma fundamentação técnica e jurídica, para o aumento da comparticipação financeira do Município, ao contrário do que acontece com o aumento do prazo de execução. Considerando que não nos é apresentada qualquer informação relativamente ao projeto em execução, nomeadamente o valor global da empreitada, a sua taxa de execução física e financeira. Considerando o investimento feito e, eventualmente, a fazer pelo Município, questiona-se se o próprio Município não deveria ser o dono e a entidade gestora do projeto. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com o voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 27 de abril de 2022.”*

O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado do Salão Nobre.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório e Contas de 2021 e submeter à Assembleia Municipal, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto vencido: *“1. Considerando que o presente Relatório e Contas de 2021 apresenta um Resultado Líquido Negativo de: -1.821.239,936€. 2. Considerando que o presente Relatório e Contas de 2021 apresenta um passivo total de: 10.295.445,50€. 3. Considerando que os Revisores Oficiais de Contas, contratados pelo*

Município de Ribeira de Pena, na sua Certificação Legal de Contas, que anexamos e é parte integrante da presente declaração de voto, emitem um parecer com reservas, relevando-se entre outros os seguintes pontos: “Bases para a opinião com reservas” “ii. Conforme detalhado na nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras, estão em curso 3 processos judiciais movidos contra o Município, cujo valor global das ações é de 942.310,45 euros. O Município considera a decisão que resultará de tais processos como um passivo contingente. Não foi possível obter informação jurídica suficiente que determine a adequação da qualificação adotada para estes passivos.” “... ausência das divulgações referidas no parágrafo 34 da NCP27, em particular, dos rendimentos, custos diretos e indiretos dos bens, serviços e atividades a par de informação específica sobre diferentes custos suportados ou não incorporados e sobre os critérios utilizados de imputação de custos indiretos e dos mapas a que alude o parágrafo 37 da mesma norma...” Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 27 de abril de 2022.”

IX

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, REVISÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA, PPI E PAM DE 2022;-----

DELIBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão e submeter à Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10:10 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou, a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa